

LEI ORDINÁRIA Nº 578, DE 27 DE ABRIL DE 2023

Ementa: Nomeia o Auditório Municipal de Professora Francisca Elza de Lima Oliva e dá outras providências.

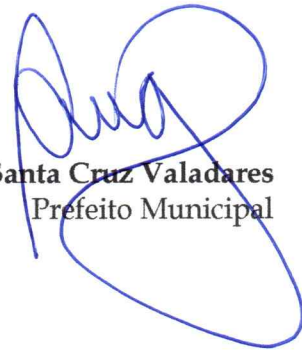
O Exmo. Prefeito do Município de Ouro Velho - PB, Ilmo. Sr. **Augusto Santa Cruz Valadares**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que esta Egrégia Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a Lei Ordinária cujo texto abaixo se encontra:

Art. 1º - Denomina-se Professora Francisca Elza de Oliva o Auditório Municipal.

Art. 2º - O Auditório Municipal fica denominada: Professora Francisca Elza de Oliva.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas às disposições em contrário.

Ouro Velho/PB, 27 de abril de 2023.

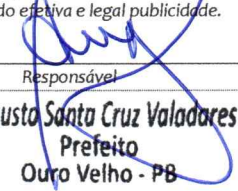


Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito Municipal

* Projeto de Lei de proposição da Vereadora MARTEVANIA MENEZES NASCIMENTO

Certifico para os devidos fins que o referido ato administrativo foi devidamente publicado no Quadro de Aviso Oficial desta Edilidade em 27/04 /2023, dando efetiva e legal publicidade.

Responsável



Augusto Santa Cruz Valadares
Prefeito
Ouro Velho - PB